



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

Expediente

PORTARIA Nº 01 de 16 de abril de 2015.

Dispõe sobre a nomeação de conselheiros da Sociedade Civil para integrar o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso III da Constituição Estadual, bem como o disposto no art. 256-F e inciso I do art. 256-H da Lei 21.693 de 26/03/2015 e,

Nos termos do § 5º, art. 2º da Lei 18.251/09, referente à criação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade racial e do § 5º, art. 2º do Decreto 45.156/09 que regulamentou a referida lei, constatou-se que o mandato da maioria dos conselheiros da Sociedade Civil do Conselho supramencionado, encontra-se vencido desde o ano de 2013;

Considerando a não concretização de eleições, até o presente momento, pelo Conselho, bem como a insuficiência de entidades aptas para participar de eventual processo eleitoral, além da impossibilidade de se formar comissão eleitoral, nos termos do art.53 e do art.54 do Regimento Interno do Conselho, ante a inexistência do número de membros necessários com mandato regular, restaram vacantes diversos assentos representativos da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial;

Considerando, ainda, as atribuições previstas pelo § 7º do art. 5º, do Decreto 45.156/2009, em consonância com a Nota Jurídica da SEDSE nº 007/2015 e com a reunião plenária do órgão colegiado do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial- CONEPIR, bem como em conformidade com as deliberações tomadas na reunião realizada no dia 25 de março de 2015 com entidades de representação estadual, vinculadas a trabalhos de promoção da igualdade racial,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes das entidades abaixo elencadas como membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, delegando-lhes todas as competências inerentes à função:

I- 6 (seis) representantes da população negra:

a) Associação Nacional de Assistência Judiciária – Rede SOS Racismo:

Titular: José Antônio Carlos Pimenta

Suplente: Ronaldo Antônio Pereira da Silva

b) União de Negros pela Igualdade – UNEGRO MG:

Titular: Alexandre Francisco Braga

Suplente: Lúcia de Fátima Santos do Livramento

c) Associação dos Quilombos de Bom despacho:

Titular: Sandra Maria da Silva

Suplente: Tânia Aparecida da Silva Oliveira

d) Nzinga Coletivo de Mulheres:

Titular: Benilda Regina de Paiva

Suplente: Surya Noara Jaramário

e) Coordenação Nacional de Entidades Negras- CONEM:

Titular: Vitor Hugo Teixeira

Suplente: Luana de Lima Souza

f) CENARAB:

Titular: Célia Gonçalves

Suplente: Marcos Adelino Ferreira

II- 2 (dois) representantes dos Povos Indígenas:

a) Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais – COPIMG:

Titular: Alexandre Borges de Jesus

Suplente: Leila Borges da Silva

b) Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana

Titular: Marinalva Maria de Jesus

Suplente: Paulo Sérgio Alves Araújo

III- 2(dois) representantes de outras etnias:

a) Federação Israelita do Estado de Minas Gerais – FISEMG

Titular: Jaime Aronis

Suplente: Jacques Levy

b) Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva

Titular: Agda Marina Ferreira Moreira

Suplente: Jani Oliveira Silva

IV- 1 (um) representante da Comunidade Cigana:

a) Associação Guiemos Kalóns

Titular: Carlos Amaral

Suplente: Ana Maria Coimbra dos Santos

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de abril de 2015.

Nilmário de Miranda

Secretário de Estado de Direitos Humanos,
Participação Social e Cidadania.

05 693156 - 1

Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara

PORTARIA FUCAM Nº. 05/2015. Designa servidor responsável pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 21 de janeiro de 2011, e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações; e ainda obedecendo ao disposto no Decreto nº 45.583/2011 e na Resolução Conjunta CGE/SEF/SEPLAG nº 8.256, de 12 de abril de 2011. RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Wagner Pinto da Silva - MASP-1.388.436-6 como responsável pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Art. 2º - O servidor mencionado no art. 1º desta Portaria estará sujeito às penalidades previstas no inciso I, do art. 10º, do Decreto Estadual nº 45.583, de 08 de abril de 2011.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 05 de maio de 2015. Maria Tereza Lara. Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

05 693523 - 1

PORTARIA FUCAM Nº. 06/2015. Delega competência de responsável Técnico da Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM, para os registros contábeis no Sistema Integrado de Administração financeira SIAFI.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 21 de janeiro de 2011, e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações; RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência de Responsável Técnico ao servidor Wagner Pinto da Silva – MASP – 1.388.436-6 para a prática dos registros contábeis necessários no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, nas unidades orçamentárias 2160001 e 1910054.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2015. Maria Tereza Lara. Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

05 693524 - 1